LEI ORDINÁRIA Nº 3.938, DE 10 DE JULHO DE 2020.

"Dá denominação à Próprio Municipal Unidade Básica de Saúde 'CARMEM CUSTODIO CARRERA' "

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica denominada "CARMEM CUSTODIO CARRERA" a Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Sebastião Osório Martins, nº 164, esquina com a Rua Dr. Raul Schwinden, no Bairro Jardim Empyreo, deste município de Leme.

Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em Leme, 10 de julho de 2020.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme